DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº- 044 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
(Dispõe sobre exoneração de servidor e outras Providências)

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, *PREFEITO DE DOLCINÓPOLIS, COMARCA DE ESTRELA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC; NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

RESOLVE: -

I- Fica Exonerada do Quadro de Pessoal a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº-067/2024, a Servidora Pública Municipal, ***DENISE GOUVEIA FACIONI DA CONCEIÇÃO*** CPF. 325.014.288-38, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO*** Ref.B, Classe B, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE;

PUBLIQUE-SE;

E AFIXE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP
Em 05 de fevereiro de 2024.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretária desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

LUCILENE FREITAS SOUZA
Agente de Recursos Humanos

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP

Tomada de Preço nº 09/23 – Processo nº 43/23, Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Construção de Sanitários e Reforma da Praça Municipal Regina Massola Dolci, no município de Dolcinópolis. A Comissão de Licitação Inabilita as empresas João Henrique Lima de Castro – ME, Caroline Maria Bernardes da Silva – EPP, Studio GHS Engenharia Ltda para o prosseguimento do certame. Ficam habilitadas para o prosseguimento do certame as empresas S M Joaquim dos Santos Construções Ltda, BR Construtora & Empreendimentos Ltda – ME, Engeplan – Terraplenagem Construção Civil e Pavimentação Ltda, Irmãos Clemente Engenharia Ltda. Ficando designado a data de 14 de fevereiro de 2024 às 13h00min para o prosseguimento do certame com a abertura do envelope proposta. A íntegra da Ata se encontra disponível no site: www.dolcinopolis.sp.gov.br. Dolcinópolis, 07 de fevereiro de 2024. Comissão de Licitação. Américo Ribeiro do Nascimento – Prefeito Municipal.

.....